

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, nos termos da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.255, de 27 de outubro de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 00407.000873/2007-24, resolve

Nº 362 - DISPENSAR, a pedido,

RUBEM ARANOVICH, Procurador Federal, a contar de 06 de novembro de 2006, da função de Chefe da Seção de Contencioso Fiscal, código FG-1, do Órgão de Arrecadação da Procuradoria-Geral Federal, na cidade de Porto Alegre - RS.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, nos termos da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.255, de 27 de outubro de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 00407.000873/2007-24, resolve

N° 363 - **DESIGNAR**

DENISE RANGEL SOUTO, Procuradora Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Contencioso Fiscal, código FG-1, do Órgão de Arrecadação da Procuradoria-Geral Federal, na cidade de Porto Alegre - RS.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, com base no art. 93 da Lei nº-8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, na forma abaixo indicada:

Nº 364 - Nome: PABLO BOURBOM SOARES Matrícula SIAPE nº 1419003 Cargo: Advogado da União Para: Ministério dos Transportes Cargo a ser ocupado: Coordenador-Geral, código DAS 101.4 Amparo legal: inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 1990 Responsabilidade do ônus: órgão cedente Processo nº 00400.001197/2005-12

JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 447, DE 16 DE ABRIL DE 2007

- O MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA, no uso da competência que lhe conferem o inciso I, parágrafo único, do artigo 87, da Constituição Federal; os artigos 17 e 18, §§ 1°, 2° e 5°, inciso II, da Lei n° 10.683/2003, de 28 de maio de 2003; e, ainda, tendo em vista o disposto nos itens 2, 7 e 7.1, da Norma da Infraero 4.01/B (ADT) e no artigo 4°, inciso VIII, alínea c, do Decreto n° 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:
- Art. 1º. Designar GILBERTO WALLER JUNIOR, Procurador Federal, ocupante do cargo de Corregedor Setorial do Ministério da Integração Nacional, Matrícula SIAPE nº 1286978; ADENISIO ALVARO OLIVEIRA DE SOUZA, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1536907; e JUSSARA SANTOS MENDES FONSECA, Técnica de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1098519; todos com exercício neste Órgão, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com vistas à verificação de possíveis irregularidades apuradas no bojo dos processos administrativos nº 00190.010010/2007-48 e nº 00190.020910/2006-12, bem como dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.
- Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório pela referida Comissão.
 - Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE HAGE SOBRINHO

PORTARIAS DE 17 DE ABRIL DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA, no uso da competência que lhe confere o inciso I, parágrafo único do artigo 87, da Constituição Federal; inciso II, § 5° do artigo 18 da Lei n° 10.683, de 28 de maio de 2003, publicada no DOU de 28/5/2003, e tendo em vista o disposto nos artigos 7° e 8° do Decreto n° 5.480, de 30 de junho de 2005, e nos termos do artigo 152 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 448 - Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria CGU nº 625, datada de 28 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União, em 30 de agosto de 2006, prorrogada pela Portaria CGU nº 751, de 23 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, de 24 de outubro de 2006, com prazo reconduzido pela Portaria CGU nº 231, datada de 14 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial da União, em 16 de fevereiro de 2007,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA, no uso da competência que lhe confere o inciso I, parágrafo único do artigo 87, da Constituição Federal; inciso II do parágrafo 5° do artigo 18 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, publicada no DOU de 28 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto nos artigos 7° e 8° do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e nos termos do artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. resolve:

Nº 449 - Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada inicialmente pela Portaria nº 367, publicada no DOU de 09 de junho de 2006, prorrogada pela Portaria n.º 576, publicada no Diário Oficial da União em 16 de agosto de 2006, com prazo reconduzido pela Portaria n.º 732, de 13 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial da União em 16 de outubro de 2006, prorrogada pela Portaria n.º 868, de 13 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União em 14 de dezembro de 2006, com prazo reconduzido pela Portaria n.º 226, de 14 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 18, § 5°, inciso II, da Lei n° 10.683, de 28 de maio de 2003, publicada no DOU de 28 de maio de 2003, resolve:

Nº 450 - Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 150, de 23 de janeiro de 2007 (*in* D.O.U., Seção 2, de 24 de janeiro de 2007), prorrogada pela Portaria nº 227, de 14 de fevereiro de 2007(*in* D.O.U., Seção 2, de 15 de fevereiro de 2007) e reconduzida pela Portaria nº 352, de 19 de março de 2007 (*in* D.O.U., Seção 2, de 20 de março de 2007).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 17, caput, e 18, §§ 1º e 4º, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e considerando os trabalhos e os Relatórios de Ação de Controle, produzidos no âmbito da Auditoria Especial realizada na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Portaria CGU nº. 121/2005, bem como as apurações disciplinares em curso, resolve:

Nº 451 - Art. 1º. Designar os servidores EMILIANA ALVES LARA, Corregedora Setorial da Controladoria-Geral da União, matrícula SIAPE nº 0080368; CLÉBER TAKAMITI NISHIKAWA, Corregedor Setorial da Controladoria-Geral da União, matrícula SIAPE nº 1097281; e KEIKO NAKAYOSHI, Técnica de Finanças e Controle, matrícula Siape nº. 1099687; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, com vistas a dar continuidade às apurações acerca das eventuais responsabilidades atribuídas a ex-Diretores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, que possuem vínculo com a Administração Pública Federal sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, pelas irregularidades relacionadas à Rede Postal Aérea Noturna - contratos de Transporte de Cargas, apontadas nos autos do processo nº. 00190.021415/2005-40, inclusive com o aproveitamento das provas até aqui coligidas.

 $\,$ Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA, no uso da competência que lhe oferecem o inciso I, parágrafo único, do artigo 87 da Constituição Federal; o inciso II, § 5°, do artigo 18 da Lei n°. 10.683, de 28 de maio de 2003; e tendo em vista, ainda, o disposto no inciso III, do artigo 145 da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 452 - Art. 1º - Designar os servidores WALDIR JOÃO FER-REIRA DA SILVA JÚNIOR, Analista de Finanças e Controle, matrícula Siape nº. 2097814, ocupante do cargo de Corregedor Setorial do Ministério da Educação, código DAS 101.4; BENEDITO OR-LANDO NAVA CASTRO, Analista de Finanças e Controle, matrícula Siape nº. 0092415, ocupante do cargo de Corregedora Setorial do Ministério do Trabalho e Emprego, código DAS 101.4; e BENEDITA BRUNA CAMELO BRITO, Analista de Finanças e Controle, matrícula Siape nº. 1379720, do Quadro de Pessoal deste Órgão, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas à apuração de eventual responsabilidade administrativa, em face do que consta no processo administrativo nº. 00190.032591/2006-98, com seus anexos e apenso, bem como fatos. acões e omissões conexos.

 $\mbox{Art.}\ 2^{\rm o}$ - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE HAGE SOBRINHO

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 17 DE ABRIL DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve;

Nº 66 - EXONERAR , a partir de 03 de abril de 2007, MARIA JÚLIA PANTOJA DE BRITO, do Quadro de Pessoal da Universidade de Brasília - UnB, cedida ao MAPA, do cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria Executiva, de que trata o Decreto nº 5.351, de 21 de janeiro de 2005.

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, e nos termos do Edital nº 1/2005, publicado no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2005, Seção 3, resolve:

Nº 67 - Art. 1º NOMEAR a candidata aprovada em Concurso Público, para o cargo de Administrador, relacionada a seguir: Cargo de Administrador:

0086D	ELIZANGELA CORREIA	INMET/SEDE-Brasília
	JUSTO PINHEIRO	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REINHOLD STEPHANES

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 16 de abril de 2007

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário JULIANA RIBEIRO ALEXANDRE, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da 35ª Reunião do Comitê do Codex Alimentarius de Rotulagem de Alimentos (CCFL), em Ottawa, Canadá, no período de 26.4 a 11.5.2007, com ônus para o(a) SDA-PI FISCORGEN. (Processo nº 21000.002550/2007-18)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO PARADA COSTA SILVA, do Quadro Permanente da CEPLAC, lotado no(a) Comissão Execultiva do Plano da Lavoura Cacaueira, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Missão para Implementação do Projeto Piloto, referente à fase II do Projeto de Capacitação e Tranferência de Tecnologia para Produção de Palmito de Pupunha, em Chapare, República da Bolívia, no período de 21 a 28.4.2007, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo n° 21000.002654/2007-22)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário MANFRED WILLY MÜLLER, do Quadro Permanente da CEPLAC, lotado no(a) Comissão Execultiva do Plano da Lavoura Cacaueira, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Missão para Implementação do Projeto Piloto, referente à fase II do Projeto de Capacitação e Transferência de Tecnologia para Produção de Palmito de Pupunha, em Chapare, República da Bolívia, no período de 22 a 28.4.2007, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo n° 21000.002653/2007-88)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário DANIELA DE MORAES AVIANI, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo (SDC), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Conferência das Américas sobre Direitos dos Obtentores, em Cuernavaca, proferir palestra sobre a Proteção de Cultivares no Brasil e realizar visita técnica ao Escritório de Proteção de Cultivares, em Bogotá, e ao CIAT, em Cali, Estados Unidos Mexicano e República da Colômbia, no período de 22 a 29.4.2007, com ônus para o(a) PROTCULTIV/SDC. (Processo nº 21000.002694/2007-74)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo MURILO RODRI-GUES DE ARRUDA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Amazônia Ocidental, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar e apresentar trabalho no "The International Agrichar Iniciative-AGRICHAR", em Terrigal, New South Wales, Comunidade da Austrália, no período de 25.4 a 5.5.2007, com ônus limitado. (Processo n° 21000.002684/2007-39)